

SALÁRIO-MATERNIDADE E TRABALHADORAS RURAIS: UMA ANÁLISE DE SUA POSSIBILIDADE PARA MENORES DE DEZESSEIS ANOS

Erivelta Pinheiro Costa Araújo¹; João Victor Marques da Silva²

¹Discente do Bacharelado em Direito (UNIMAM), Mediadora em formação (Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, turma 78); velta4@hotmail.com; ²Doutorando em Direito (PPGD-UFBA), UNIMAM, jvmarquesdasilva@gmail.com.

A proteção social ao trabalho rural no Brasil é historicamente marcada por uma baixa capilaridade dos direitos sociais trabalhistas e previdenciários, o que implica em um contexto no qual as condições de exercício da atividade laborativa são delineadas por um processo acentuado de intensificação do uso da força de trabalho. Nessa linha, a inserção de trabalhadores e trabalhadoras menores de 16 (dezesseis) anos constitui-se uma problemática para a regulação social do trabalho no campo, tendo em vista a vedação ao trabalho infantil na Carta Política de 1988 (art. 7º, XXXIII) e aos regramentos infraconstitucionais (Lei 8.213/91, Decreto nº 3.048/99), que normatizam os benefícios previdenciários destinados aos segurados do Regime Geral de Previdência Social. Assim, a concessão do salário-maternidade no âmbito do trabalho rural precisa ser modulada em virtude do contexto de exercício da atividade laborativa, pois a presença de trabalhadoras e trabalhadores sem a idade mínima para o labor é bem significativa, o que permite suscitar a adequação jurídica de seus requisitos legais para o campo. Em razão disso, a presente pesquisa tem como objetivo discutir a possibilidade de as trabalhadoras rurais menores de 16 (dezesseis) anos acessarem o benefício previdenciário do salário-maternidade, a partir de uma análise crítica de seus requisitos legais de concessão. Para tanto, inicialmente, promove-se uma análise da proteção social no trabalho rural, para, em seguida, discutir os requisitos legais de concessão do salário-maternidade, buscando apontar a sua possibilidade para as trabalhadoras rurais menores de 16 (dezesseis) anos. Dessa forma, partir de uma revisão bibliográfica e de um recorte qualitativo, intenta-se evidenciar que a proteção à maternidade, associada ao valor social do trabalho e à dignidade da pessoa humana, podem ser argumentos jurídicos plausíveis para uma crítica aos requisitos legais de concessão do salário-maternidade no campo.

Palavras-chave: Salário-maternidade. Trabalhadora rural menor de 16 anos. Proteção social.